



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**APOSTILAMENTO CONTRATUAL****PROCESSO: 21449.000462/2022-51****CONTRATO: 06/2022****PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2022****CONTRATADA: BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO, considerando o direito à reajuste da contratada, conforme **Cláusula Quarta** do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica, doc. SEI (29930541) e técnica ( ) ,e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente, conforme o disposto no Art.509, II, c, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. REAJUSTAR o valor do Contrato SUREG/PE nº 06/2022 em 4,14% , com fundamento na variação Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de 06/2023 a 06/2024.
2. A partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, a contratante pagará a contratada o valor de **R\$ 4,09 por garrafão**. O valor **anual estimado (2.500 unidades)** passará de R\$ 9.825,00 para **R\$ 10.225,00** e o **valor mensal estimado (aprox. 209 unidades)** passará dos atuais R\$ 821,37 para **R\$ 854,81**.
3. As eventuais diferenças devidas a partir dos possíveis faturamentos ocorridos após 14/06/2024 até a data da assinatura do apostilamento serão pagas por indenização.

Recife, 19 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO JOSE VERGARA DOS S TOSCANO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/07/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VECCH DE BRITO FARIAS, Usuário Externo**, em 21/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MADSON CESAR DA SILVA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 22/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36585804** e o código CRC **C14EA3BD**.

Referência: Processo n°.: 21449.000462/2022-51
--

SEI: n°.: 36585804
--------------------